



ATA DE REUNIÃO

PAUTA	Reunião 3ª Rodada Negociação Convenções Coletivas 2018/2019				
LOCAL	SEST/SENAT CUIABÁ				
DATA	25/05/2018	INÍCIO	14H00M	TÉRMINO	15:50

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO
Eleus Vieira de Amorim	Sindmat / Águia Sul
Mauro Ivoglo	Sindmat / Ivoglo Transportes
Hélio Palma de Arruda Neto	Sindmat / Athivalog
Roni Barbosa	Sindmat/Advogado
Olmir Justino Feo	FEDERAÇÃO/ Cuiabá
Erisvaldo Lima Pereira	SINTROBAC/ Cuiabá
Jaime Sales de Oliveira	Sindicato laboral de Sinop
Ivanor Antonio Fiorin	Sindicato laboral de Sinop

RELATOS

OBJETIVO: 3ª RODADA DA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA 2018/2019

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

- Negociação Convenção Coletiva de Sinop e região norte.
- Negociação Convenção Coletiva de Tangará e região
- Negociação Convenção Coletiva de Cuiabá e região.
- Negociação Convenção Coletiva de Cáceres

APONTAMENTOS / QUESTIONAMENTOS

Eleus	Fez a abertura da reunião, expondo motivos e agradecendo a presença de todos.
Olmir	Agradeceu e expos alguns motivos pertinentes.
	Na sequência, foram discutidas as propostas e contrapropostas, ficando algumas para que sejam analisadas com maior profundidade.
	Vai ser discutido a cláusula para homologação das rescisões contratuais apenas para as empresas que não são associadas aos SINDMAT.
	Ficou fechado com o SINTROBAC o aumento nas cláusulas econômicas de 2,5% sobre os valores da CCT 2017/2018. Convencionado a volta da cláusula da contribuição confederativa, com o mesmo texto da CCT 2016/2017. A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: "O



	empregado que faltar ao trabalho, com ou sem justificativa,...".
	Ficou fechado com o SINTRONORMAT e Sindicatos de Cáceres-MT e de Tangará da Serra-MT o aumento nas cláusulas econômicas de 2,3% sobre os valores da CCT 2017/2018. A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: "O empregado que faltar ao trabalho, com ou sem justificativa,...".
	O sr. Hélio Palma de Arruda Neto não concorda com o percentual de aumento aplicado para as cláusulas econômicas.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
Observar as cláusulas para discussão.	

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata por Roni Barbosa, que segue para análise e validação pelo Grupo. Cuiabá-MT, 25/05//2018.

OLIVEIRA

Formosa

Arruda

Barbosa